

e no uso das competências próprias e das que foram delegadas, com faculdade de subdelegação, através do Despacho n.º 2435/2009, de 9 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro, delego e subdelego:

1 — No subinspector-geral licenciado José Diniz Mendes Freire:

a) As minhas competências de direcção, próprias e delegadas, que digam respeito às seguintes equipas multidisciplinares e unidades orgânicas, conforme a estrutura definida no meu Despacho n.º 24086/2007, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Outubro:

Serviços de Inspeção D, E e F;
Direcção de Serviços de Administração de Recursos;

b) A competência para determinar a instauração, a instrução e a decisão de processos relativos a ilícitos de mera ordenação social, em especial os que tenham por base autos de notícia instaurados por autoridades policiais, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;

c) A competência para a homologação dos relatórios finais das acções de inspecção previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, de acordo com a faculdade que me foi concedida pela alínea g), do n.º 1 do despacho n.º 2435/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro, quando se trate de relatórios do Serviços de Inspeção D;

d) A competência para a aprovação dos relatórios finais das acções de inspecção prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, quando se trate de relatórios dos Serviços de Inspeção E e F.

e) A competência para determinar medidas preventivas e recomendações, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho.

f) Autorizar pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento.

2 — No subinspector-geral licenciado Paulo Alexandre Gomes Sanchez Bernardo Monteiro:

a) As minhas competências de direcção, próprias e delegadas, que digam respeito às seguintes equipas multidisciplinares e unidades orgânicas, conforme a estrutura definida no meu Despacho n.º 24086/2007, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Outubro:

Serviços de Inspeção A, B e C;
Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção;

b) A competência para determinar a instauração, a instrução e a decisão de processos relativos a ilícitos de mera ordenação social, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;

c) A competência para a homologação dos relatórios finais das acções de inspecção prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, de acordo com a faculdade que me foi concedida pela alínea g), do n.º 1 do despacho n.º 2435/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro, quando se trate de relatórios dos Serviços de Inspeção A, B e C;

d) A competência para determinar medidas preventivas e recomendações, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho.

e) Autorizar pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento.

3 — Na directora de serviços de Administração de Recursos, licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo:

a) As competências da direcção descritas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos parágrafos 3, 6 e 13 do anexo I do mesmo diploma legal;

b) As competências a que aludem as alíneas a) e b) do despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 9 de Janeiro, acima identificado;

c) A competência para autorizar a realização de despesas e de pagamentos até ao montante de € 25 000;

d) A competência para autorizar a arrecadação de receitas;

e) A competência para autorizar a constituição, a reconstituição e a liquidação de fundo de maneiço.

4 — De acordo com o artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, concatenado com o artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, com possibilidade de subdelegar, na directora de serviços de Administração de Recursos a possibilidade de assinatura da correspondência ou de expediente necessário à gestão da sua direcção de serviços.

5 — Nos inspectores directores Eng.º Mário Pedro Alcario Salgueiro Grácio, Eng.ª Isabel Maria Chaves Pinto Santana, Eng.ª Paula Filomena Neves Carreira e Dr.ª Joana Salgueiro Texugo de Sousa a competência para a aprovação dos relatórios finais das acções de inspecção prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho.

6 — As competências delegadas e subdelegadas constantes dos números 1 e 2, podem ser subdelegadas noutros dirigentes e inspectores directores da IGAOT, à excepção das referidas nas alíneas e) e f) do número 1 e alíneas d) e e) do número 2.

7 — Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos designo o subinspector geral licenciado José Diniz Mendes Freire para me substituir.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados, todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação ou subdelegação de competências.

21 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4969/2009

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Lúis Carlos Fragoço Graça, técnico profissional de 1.ª classe, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início em 5 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

3 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Direcção-Geral do Consumidor

Aviso n.º 3447/2009

Por meu despacho, foi aberto concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, publicado no *Diário da República* n.º 239, 2.ª Série, de 11 de Dezembro de 2008, através do aviso n.º 29237/2008.

Considerando que o concurso se encontrava pendente em 1 de Janeiro de 2009, data da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro a sua caducidade, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

30 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Aviso n.º 3448/2009

Por meu despacho, foi aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de assessor da carreira técnica superior, publicado no *Diário da República*, n.º 239, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 2008, através do aviso n.º 29 235/2008.

Considerando que o concurso se encontrava pendente em 1 de Janeiro de 2009, data da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro a sua caducidade, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

30 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Aviso n.º 3449/2009

Por meu despacho, foi aberto concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, publicado no *Diário da República*, n.º 239, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 2008, através do aviso n.º 29 236/2008.

Considerando que o concurso se encontrava pendente em 1 de Janeiro de 2009, data da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro a sua caducidade, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

30 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extracto) n.º 3450/2009

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2008, foram promovidos à categoria de técnico superior principal, escalão primeiro — índice 510 — da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., os funcionários Mário Manuel Cunha Costa Crespo e João Pedro Oliveira Monteiro Filipe Portugal, com efeitos reportados a 31 de Julho de 2007, e, à categoria de assessor principal, primeiro escalão — índice 710 — da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., as funcionárias Ana Bela Santos Antunes, Elisabete Maria Nunes Mendes e Maria Clara Nobre Freitas, com efeitos reportados a 20 de Maio de 2007, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Manuel Patrão*.

301344319

Aviso n.º 3451/2009

Considerando o interesse do Turismo de Portugal no acolhimento de jovens com elevada formação académica, faz-se público que, pela deliberação do conselho directivo, foi aprovado o Regulamento Interno de Estágios Profissionais, sistematizando um conjunto de regras e procedimentos a observar na realização de estágios neste Instituto, que se encontra disponível para consulta no portal: www.turismodeportugal.pt.

23 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Manuel Patrão*.

301344376

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso n.º 3452/2009

Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes, inspectora, da carreira de inspecção, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, cessou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço que vinha exercendo como Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Aviso n.º 3453/2009

Maria Amélia Ferreira Rodrigues Catarino Tavares, especialista de informática do grau 3, nível 2, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como Chefe de Divisão de Sistemas, nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4 de Agosto, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Despacho (extracto) n.º 4970/2009

Por despacho de 24 de Abril de 2008, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura:

Edgar Alberto Vieira Afonso, assessor principal, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicul-

tura — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como Chefe de Divisão de Recursos Internos, nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 20 de Maio, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Despacho (extracto) n.º 4971/2009

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Dinis Manuel Lopes dos Santos, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do Mapa de Pessoal desta Direcção-Geral, ficando na posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, constante do anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, cuja tabela remuneratória foi aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

O contrato produz efeitos a 5 de Janeiro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Despacho (extracto) n.º 4972/2009

Por despacho de 13 de Novembro de 2008, foi aberto o concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, publicado no D.R. 2.ª série n.º 228, de 24 de Novembro de 2008, aviso n.º 28025.

Considerando que a base legal que sustentava a abertura de concursos de acesso em 2008 deixou de vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força da aplicação do disposto no n.º 3, do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o que torna inválido o despacho supra citado, por despacho de 20 de Janeiro de 2009, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, foi aquele revogado, em conformidade com as normas legais do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Despacho (extracto) n.º 4973/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, foi nomeada, em regime de substituição ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

Curriculum vitae

Nome — Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo

1 — Habilitações Académicas

Licenciada em Direito

2 — Experiência Profissional

Assessora de Orçamento e Conta no Gabinete de Consultadoria Orçamental do Direcção-Geral do Orçamento, em 2008;

Jurista do Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, onde assumiu as funções de Coordenadora dos Serviços Jurídicos e de Outsourcing, em 2007;

Jurista na Direcção de Recuperação de Créditos da Direcção-Geral do Tesouro, em 2006;

Chefe de Divisão de Organização e Gestão da População Prisional, na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, de 2003 a 2005;

Jurista no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral do Tesouro, com intervenção, entre outras, nas áreas de recursos humanos e financeiros, de 2000 a 2003;